



048

Município de Salvaterra de Magos
Câmara Municipal

M. Borba
(S. Borba)
[Signature]

Contrato Avulso n.º 24/2016

Contrato de Prestação de Serviços para
Elaboração do Projecto de Reabilitação do
Espaço Jackson

Valor – € 39.500,00

---- Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Salvaterra de Magos, edifício dos Paços do Município, perante mim, Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe da Divisão Municipal Administrativa, exercendo funções de Oficial Público, ao abrigo do disposto na alínea b), do número dois, do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e designada por despacho do Senhor Presidente, de vinte e um de Outubro do ano dois mil e treze, compareceram como outorgantes: -----

---- **Primeiro - Município de Salvaterra de Magos**, com sede na Praça da República, desta Vila de Salvaterra de Magos, pessoa colectiva número 506755150, legalmente representado por Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, casado, natural da Freguesia de S. Sebastião da Pedreira, Município de Lisboa e residente na Travessa o Secretário, n.º1, Município de Salvaterra de Magos, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para outorgar no presente acto, nos termos da alínea a), do número um, e alínea f), do número dois, ambos do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigo cento e seis, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- **Segundo – Beabstract, Ldª.**, com sede na Alameda dos Oceanos, n.º 63, 1.1, 1990-208 Lisboa, matriculada no Registo Nacional das Pessoas Colectivas Lisboa, sob o número 513808876, com o capital social de € 5.000,00 (cinco mil euros), titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva número 513808876, legalmente representada por António Pedro Mendonça da Silva Gonçalves, residente na Rua Edmundo Bettencourt, n.º 47, r/c, 3000-606 Coimbra, portador do Cartão de Cidadão número 10278094 3ZY7, válido até três de Dezembro do ano dois mil e dezanove e contribuinte fiscal número 218018665, com poderes para o acto, conforme consulta por mim efectuada nesta data, via internet ao

Portal Empresa On-line à certidão permanente com o código de acesso 8028-6560-6015. --

---- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por ser do meu conhecimento pessoal e a identidade do representante do segundo outorgante pela apresentação do respectivo Cartão de Cidadão e Certidão da Conservatória do Registo Comercial, documentos atrás referidos.

---- E pelo primeiro outorgante foi dito que, tendo sido adjudicado de harmonia com o seu despacho, datado de sete de Setembro do ano dois mil e dezasseis, mediante ajuste directo, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vinte, do Código dos Contratos Públicos, à empresa **Beabstract, Ld.**, a prestação de serviços de “**Elaboração do Projecto de Reabilitação do Espaço Jackson**”, entre si, celebram o presente contrato, cuja minuta, em obediência ao artigo noventa e oito, do Código dos Contratos Públicos, foi aprovada por seu despacho de catorze de Setembro do ano dois mil e dezasseis e nas seguintes condições: -----

---- **Primeira** – Os outorgantes acordam entre si celebrar o presente contrato, que tem como objecto a prestação de serviços para a elaboração do projecto de reabilitação do Espaço Jackson, em conformidade com a proposta, datada de vinte e três de Agosto do ano dois mil e dezasseis, condições técnicas e jurídicas constantes no convite, caderno de encargos e relatório preliminar do Júri do Concurso, datado de vinte e nove de Agosto do ano dois mil e dezasseis, documentos que aqui se dão, para todos os efeitos como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante do presente contrato. -----

---- **Segunda** – O valor da adjudicação é de € 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 9.085,00 (nove mil e oitenta e cinco euros), o que perfaz o valor global de € 48.585,00 (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco euros). tendo sido prestada caução no montante de € 1.975,00 (mil novecentos e setenta e cinco euros), através da guia de receita número vinte e um, emitida em catorze de Setembro do ano dois mil e dezasseis, correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação. -----

---- **Terceira** – O prazo de execução da prestação de serviços é de cento e vinte dias, contados a partir da outorga do presente contrato, de acordo com o seguinte faseamento: Estudo prévio – Trinta dias após assinatura do contrato; Projecto de execução arquitectura



Município de Salvaterra de Magos
Câmara Municipal

M. L.
(S. B.)
[Signature]

– Vinte e sete dias após aprovação do estudo prévio; Projecto de execução especialidades, incluindo relatórios e ensaios geológicos – Sessenta e três dias após aprovação do projecto de execução arquitectura e Assistência técnica. -----

---- **Quarta** – As condições de pagamento são as seguintes: -----

---- Primeira prestação – Com a entrega do Estudo Prévio – dez por cento, correspondente a € 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA; -----

---- Segunda prestação – Com a entrega do Projecto de Arquitectura – quarenta por cento, correspondente a € 15.800,00 (quinze mil e oitocentos euros), acrescido de IVA; -----

---- Terceira prestação – Com a entrega do Projecto das Especialidades – quarenta por cento, correspondente a € 15.800,00 (quinze mil e oitocentos euros), acrescido de IVA; ----

---- Quarta prestação – Com a Assistência Técnica – dez por cento, correspondente a € 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA. -----

---- **Quinta** - Em tudo o que se encontra omissa neste contrato, aplicar-se-ão as disposições gerais das prestações de serviços, nomeadamente, as referidas no Código dos Contratos Públicos, bem como as disposições e cláusulas expressas no caderno de encargos. -----

---- **Sexta** – O segundo outorgante não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos ou obrigações decorrentes do presente contrato, sem autorização do primeiro outorgante. Para efeitos da autorização prevista anteriormente, deve ser observado o disposto no número dois, do artigo trezentos e dezoito, do Código dos Contratos Públicos.

---- **Sétima** – O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do presente contrato, confere nos termos gerais de direito à outra parte, o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais. -----

---- **Oitava** – Em todas as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia, por ambas as partes, de outro Tribunal. -----

---- Pelos outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato, nos termos e condições acordadas, de que têm total conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam reciprocamente. -----

---- O presente contrato não está sujeito, atendendo ao seu valor, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o preceituado nos artigos quarenta e seis e quarenta e

oito, da Lei número noventa e oito, barra, noventa e sete de vinte e seis de Agosto, conjugados com o artigo cento e três, da Lei número sete - A, barra, dois mil e dezasseis, de trinta de Março, que aprova o Orçamento do Estado para o ano dois mil e dezasseis. ----

---- Pelo primeiro outorgante foi ainda dito que o encargo resultante do presente contrato, será repartido pelos anos dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, pelo que ficará cativo no Orçamento Municipal para o corrente ano financeiro, o montante de € 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos euros) a que corresponde a classificação orçamental, zero dois (02), classificação económica zero dois zero dois catorze (02.02.14) código das Grandes Opções do Plano duzentos e cinquenta e um ponto dois mil e dezasseis barra cinco mil e trinta e nove (251.2016/5039) ficando o restante € 23.985,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta e cinco euros) a cabimentar no Orçamento Municipal do ano dois mil e dezassete, conforme informação de cabimento e instrumento de repartição de encargos que fazem parte integrante do presente contrato. -----

---- A dotação global inscrita é de € 64.028,00 (sessenta e quatro mil e vinte e oito euros) e o saldo disponível é de € 29.852,20 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte cêntimos). -----

---- O compromisso tem o número sequencial 16481/2016, de acordo com a Lei n.º 8/2012, de vinte e um de Fevereiro, documento que faz parte integrante do presente contrato. -----

---- Assim o disseram e outorgaram: -----

---- Foram-me exibidos, pelo segundo outorgante, para além dos já mencionados os seguintes documentos: -----

---- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-Seis, em um de Agosto do ano dois mil e dezasseis, em como a sua situação tributária se encontra regularizada; -----

---- b) Declaração do Instituto da Segurança Social, emitida em um de Agosto do ano dois mil e dezasseis, em como a sua situação contributiva se encontra regularizada; -----

---- c) Certidão de registo criminal do gerente do segundo outorgante. -----

---- Fazem parte do maço de documentos do presente contrato: -----

---- a) Convite e caderno de encargos; -----

---- b) Proposta do adjudicatário. -----

---- c) Relatório preliminar do Júri do Concurso, datado de vinte e nove de Agosto do ano



Município de Salvaterra de Magos
Câmara Municipal

dois mil e dezasseis; -----

---- d) Relatório final do Júri do Concurso, datado de sete de Setembro do ano dois mil e dezasseis; -----

---- e) Despacho/Adjudicação do Senhor Presidente, datado de sete de Setembro do ano dois mil e dezasseis. -----

---- f) Guia de receita número vinte e um, emitida em catorze de Setembro do ano dois mil e dezasseis; -----

---- g) Cópia da página número oito das Actividades Mais Relevantes do ano dois mil e dezasseis. -----

---- O presente contrato é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo constituído por seis folhas, todas rubricadas pelos referidos outorgantes, com excepção da presente, que por todos vai ser assinada, depois de lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes. -----

Maria Isabel Almeida de Sousa Almeida

Carla Sofia Gonçalves Leitias Barros

---- Isento de Imposto de Selo, nos termos do n.º 2, do art. 99.º, da Lei n.º 3-B/2010 (Orçamento de Estado 2010).

Município de Salvaterra de Magos
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

Folha Nº: 23 045
Processo Nº: 46/2016-AD
Ass. Aua elaw

DESP.: 70/2016

Código de GOP - 25 251 2016/5039 Requalificação do espaço Jackson (projecto)		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 251		
Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		
1	Dotação Inicial	50.050,00
2	Reforços / Anulações	13.978,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	64.028,00
5	Compromissos assumidos	34.175,80
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	29.852,20
7	Compromisso relativo à despesa em análise	24.600,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	5.252,20

Handwritten notes:
rubrica
251
27

Data - 11-08-2016

Assinatura do responsável

Handwritten signature: Jue

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Salvaterra de Magos
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

044

CONTR.: 46/2016-AD/2016

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 16481/2016

M. L.
(S.B.)
→ 27

Código de GOP - 25 251 2016/5039 Requalificação do espaço Jackson (projecto)		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 251		
Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		
1	Dotação Inicial	50 050,00
2	Reforços / Anulações	13 978,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	64 028,00
5	Compromissos assumidos	34 175,80
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	29 852,20
7	Compromisso relativo à despesa em análise	24 600,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	5 252,20

Data - 13-09-2016

Assinatura do responsável



- 1 Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
- 2 Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
- 3 Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
- 5 Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
- 6 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
- 7 Valor do Cabimento em análise (actual)
- 8 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Salvaterra de Magos
Informação de Compromisso para Anos Seguintes

043

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTR.: 46/2016-AD/2016

Anexo II

Despesas Anos Seguintes	Montante previsível da despesa	Código / Designação do projeto
Ano 2017	23 985,00	Código: 25 / 251 / 2016/5039 Designação: Requalificação do espaço Jackson (projecto)
Ano 2018	0,00	
Ano 2019	0,00	
Anos seguintes	0,00	
Total:	23 985,00	

Instrumento de repartição de encargos 1)

Órgão autorizador de repartição

Norma autorizadora (legal ou estatutária)

(1) PPI/PIDACC, portaria de extensão de encargos, repartição de encargos aprovada pela Assembleia Municipal

Assinatura do responsável



Handwritten notes:
The line
(SBL)
→